



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, REDAÇÃO E BEM-ESTAR SOCIAL:

PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, REDAÇÃO E BEM-ESTAR SOCIAL, referente **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 002/2026, DE 09 DE ABRIL DE 2026**, que "Acréscenta o Inciso IV ao art. 121 da Lei 1.222/1983, de 23 de dezembro de 1983.

Parecer:

O projeto é redigido em conformidade com as regras de técnica legislativa e ante o exposto, esta Comissão de Constituição e Justiça opina favoravelmente pela legalidade, constitucionalidade e regularidade formal do Projeto de Lei Complementar nº 002/2026, estando o mesmo apto a seguir sua tramitação e para votação em plenário.

Ao plenário para suas considerações,

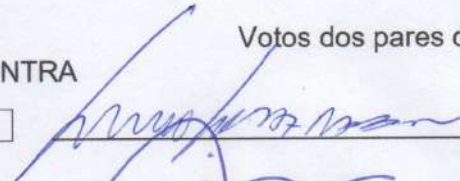
Sala de Sessões da Câmara Municipal de Encantado, 13 de abril de 2026.


Diego Pretto
RELATOR

A FAVOR / CONTRA

Votos dos pares da Comissão:

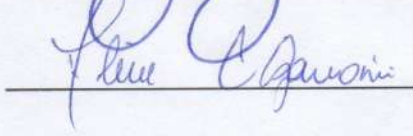


 (Presidente, Cris Costa)



 (Vice, Diego Pretto)



 (Relator, Aline Ganasini)

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ENCANTADO

Rua Miguel Luiz Pretto, 535 – Praça da Bandeira – Centro | CEP: 95960-000 | Encantado/RS
E-mail: secretaria@camaraencantado.rs.gov.br | Fone: (51) 3751-0124